



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDEMONTENEGRO
"Montenegro, CidadedasArtes, CapitaldoTaninoedaCitricultura"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO n° 01/2026

RETIFICADO 1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ n° 90.895.905/0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos, n° 2993, Centro, Montenegro/RS, torna público, conforme Lei Municipal n° 6.503/2018 e suas alterações n° 7.025/2023 e n° 7.036/2023, que, da data da publicação até o dia **13 de maio de 2026**, às 16h30min, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento "Celebra Montenegro 2026".

1. FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento "Celebra Montenegro 2026".

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros, produtos e serviços para a realização do evento "Celebra Montenegro 2026", que ocorrerá no período de 01 a 05 de maio de 2026, sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas:

- Adesivos microperfurados autoadesivo em vinil de divulgação do evento, na dimensão 1,365x0,422m, conforme modelo*.



- Cota 1: 5 unidades
- Cota 2: 5 unidades
- Cota 3: 5 unidades
- Cota 4: 5 unidades

- Copo Eco de 400ml, personalizados, conforme modelo*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDEMONTENEGRO
"Montenegro, CidadedasArtes, CapitaldoTaninoedaCitricultura"



- Cota 1: 100 unidades
- Cota 2: 100 unidades
- Cota 3: 100 unidades
- Cota 4: 100 unidades
- Cota 5: 100 unidades
- Cota 6: 100 unidades
- Cota 7: 100 unidades
- Cota 8: 100 unidades
- Cota 9: 100 unidades
- Cota 10: 100 unidades
- Cota 11: 100 unidades
- Cota 12: 100 unidades
- Cota 13: 100 unidades
- Cota 14: 100 unidades
- Cota 15: 100 unidades
- Cota 16: 100 unidades
- Cota 17: 100 unidades
- Cota 18: 100 unidades
- Cota 19: 100 unidades
- Cota 20: 100 unidades
- Cota 21: 100 unidades
- Cota 22: 100 unidades
- Cota 23: 100 unidades
- Cota 24: 100 unidades
- Cota 25: 100 unidades
- Cota 26: 100 unidades
- Cota 27: 100 unidades
- Cota 28: 100 unidades
- Cota 29: 100 unidades
- Cota 30: 100 unidades
- Cota 31: 100 unidades
- Cota 32: 100 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDEMONTENEGRO
"Montenegro, CidadedasArtes, CapitaldoTaninoedaCitricultura"

Cota 33: 100 unidades
Cota 34: 100 unidades
Cota 35: 100 unidades
Cota 36: 100 unidades
Cota 37: 100 unidades
Cota 38: 100 unidades
Cota 39: 100 unidades
Cota 40: 100 unidades
Cota 41: 100 unidades
Cota 42: 100 unidades
Cota 43: 100 unidades
Cota 44: 100 unidades
Cota 45: 100 unidades

Observação:

* após a definição dos patrocinadores as peças gráficas deverão ser solicitadas à Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo.

** os itens patrocinados deverão ser entregues no prazo de 10 dias a contar da homologação do patrocínio.

3. CONTRAPARTIDAS

- Divulgação da marca pelo locutor durante o evento;
- Colocação da marca nas cotas patrocinadas de divulgação e no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Autorização de uso de espaço público de 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca, fora do espaço de circulação do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca no evento "Celebra Montenegro 2026", sob responsabilidade e produção do patrocinador.

4. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, por meio de envio eletrônico ou entrega presencial.

A empresa interessada deverá apresentar, juntamente com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova de inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo (.png ou .pdf fundo transparente).

A documentação deverá ser encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico **smdect.fomento@montenegro.rs.gov.br** ou entregue presencialmente na Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo, localizada na Rua Capitão Cruz, nº 2150, Centro, Montenegro/RS.



5. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

- a) Serão selecionadas as propostas que atendam às especificações do presente Edital.
- b) Os patrocinadores serão homologados após a análise da documentação apresentada, por meio de ata específica.
- c) Os interessados serão considerados patrocinadores conforme a ordem de inscrição, observando-se o atendimento integral às exigências deste Edital e a disponibilidade de cotas.
- d) Encerradas as vagas correspondentes às cotas de patrocínio, as inscrições serão automaticamente encerradas.
- e) *Poderão ser patrocinadores de eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:*

e.1) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

e.2) Negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais, bem como conteúdos de cunho político ou religioso.
- b) As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes.
- c) Estar de acordo com o artigo 2º da Lei nº 6.503/2018.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens serão recebidos serão utilizados para suprir demandas da Prefeitura para o bom andamento do evento "Celebra Montenegro 2026".

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua Capitão Cruz, nº 2150, Centro, Montenegro/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, ou também pelo telefone (51) 3632-6944 ou pelo e-mail smdect.fomento@montenegro.rs.gov.br.

Montenegro, 02 de abril de 2026.

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável

Jannis Daniela Boos

Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Autoridade Responsável



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: CELEBRA MONTENEGRO 2026		
COTA DE PATROCÍNIO () 5 UNIDADES - Adesivos microperfurados autoadesivo em vinil de divulgação do evento, na dimensão 1,365x0,422m, conforme modelo. () 100 UNIDADES - Copo Eco de 400ml, personalizados, conforme modelo. Observação: * após a definição dos patrocinadores as peças gráficas deverão ser solicitadas à Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo. ** os itens patrocinados deverão ser entregues no prazo de 10 dias a contar da homologação do patrocínio.		
DATA		
ASSINATURA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDEMONTENEGRO
"Montenegro, CidadedasArtes, CapitaldoTaninoedaCitricultura"